

Processos Térmicos e Equilíbrio de Soluções	Docente	DEG	16/2018	02/07/2018	2 anos	02/07/2020	não foi prorrogado	4/02/2021	4/02/2022
Produção e Melhoramento de Citros	Docente	DAG	148/2019	12/03/2020	2 anos	12/03/2022	ainda não prorrogou	15/10/2022	15/10/2023
Produção e Melhoramento de Trigo e Cereais de Inverno	Docente	DAG	148/2019	23/03/2020	2 anos	23/03/2022	ainda não prorrogou	26/10/2022	26/10/2023
Proteção de Plantas: Sub área Manejo de Plantas Daninhas	Docente	DAG	18/2018	06/07/2018	1 ano	06/07/2019	05/07/2020	7/02/2021	7/02/2022
Psicologia da Educação e Educação Inclusiva	Docente	DED	104/2018	13/12/2018	1 ano	13/12/2019	12/12/2020	17/07/2021	17/07/2022
Química Analítica: Espectrometria	Docente	DQI	104/2018	08/01/2019	1 ano	08/01/2020	07/01/2021	12/08/2021	12/08/2022
Química Orgânica	Docente	DQI	18/2018	05/06/2018	1 ano	05/06/2019	04/06/2020	7/01/2021	7/01/2022
Recursos Naturais	Docente	DCF	104/2018	02/07/2019	1 ano	02/07/2020	não foi prorrogado	3/02/2021	03/02/2022
Resistência dos Materiais	Docente	DEG	47/2016	21/09/2016	2 anos	21/09/2018	20/09/2020	25/04/2021	25/04/2022
Saneamento Ambiental	Docente	DRS	112/2018	20/03/2019	1 ano	19/03/2020	19/03/2021	22/10/2021	22/10/2022
Sistemas Mecânicos e Mecânica dos Sólidos	Docente	DEG	48/2017	02/01/2018	2 anos	02/01/2020	02/01/2022	6/08/2022	6/08/2023
Sistemas Térmicos	Docente	DEG	36/2017	26/10/2017	2 anos	26/10/2019	26/10/2021	30/05/2022	30/05/2023
Taxonomia Vegetal/subárea - taxonomia de fanerógamas	Docente	DBI	16/2018	27/06/2018	2 anos	27/06/2020	27/06/2022	29/01/2023	29/01/2024
Toxicologia Veterinária e Clínica Médica de Grandes Animais, Subárea Clínica de Ruminantes	Docente	DMV	104/2018	13/12/2018	1 ano	13/12/2019	12/12/2020	17/07/2021	17/07/2022
Urgências e Emergências	Docente	DSA	40/2019	13/08/2019	1 ano	13/08/2020	13/08/2021	17/03/2022	17/03/2023
Administrador	Técnico	-	25/2018	04/07/2018	2 anos	03/07/2020	05/02/2023	5/02/2021	05/02/2024
Administrador (Negros)	Técnico	-	25/2018	04/04/2018	2 anos	03/07/2020	05/02/2023	5/02/2021	05/02/2024
Analista de Tecnologia da Informação	Técnico	-	25/2018	04/07/2018	2 anos	03/07/2020	05/02/2023	5/02/2021	05/02/2024
Analista de Tecnologia da Informação (Negros)	Técnico	-	25/2018	04/07/2018	2 anos	03/07/2020	05/02/2023	5/02/2021	05/02/2024
Assistente Social - Ampla Concorrência	Técnico	-	75/2019	20/12/2019	2 anos	19/12/2021	ainda não prorrogou	24/07/2022	24/07/2023
Bibliotecário/Documentalista	Técnico	-	25/2018	04/07/2018	2 anos	03/07/2020	05/02/2023	5/02/2021	05/02/2024
Enfermeiro	Técnico	-	25/2018	04/07/2018	2 anos	03/07/2020	05/02/2023	5/02/2021	05/02/2024
Engenheiro Civil	Técnico	-	71/2016	10/01/2017	2 anos	09/01/2019	09/01/2021	14/08/2021	14/08/2022
Engenheiro Segurança do Trabalho - Ampla Concorrência	Técnico	-	75/2019	23/12/2019	2 anos	22/12/2021	ainda não prorrogou	27/07/2022	27/07/2023
Farmacêutico - Bioquímico	Técnico	-	25/2018	04/07/2018	2 anos	03/07/2020	05/02/2023	5/02/2021	05/02/2024
Médico/Cirurgia Geral	Técnico	-	25/2018	04/07/2018	2 anos	03/07/2020	05/02/2023	5/02/2021	05/02/2024
Médico/Clinica Médica - Ampla Concorrência	Técnico	-	75/2019	23/12/2019	2 anos	22/12/2021	ainda não prorrogou	27/07/2022	27/07/2023
Médico/Urologia	Técnico	-	25/2018	04/07/2018	2 anos	03/07/2020	05/02/2023	5/02/2021	05/02/2024
Nutricionista	Técnico	-	25/2018	04/07/2018	2 anos	03/07/2020	05/02/2023	5/02/2021	05/02/2024
Regente	Técnico	-	72/2016	10/01/2017	2 anos	09/01/2019	09/01/2021	14/08/2021	14/08/2022
Técnico de Laboratório/Análises Clínicas	Técnico	-	26/2018	05/10/2018	2 anos	04/10/2020	09/05/2023	9/05/2021	09/05/2024
Técnico de Laboratório/Bioquímica - Ampla concorrência	Técnico	-	74/2019	30/12/2019	2 anos	29/12/2021	ainda não prorrogou	3/08/2022	03/08/2023
Técnico de Laboratório/Química (negros)	Técnico	-	72/2016	06/06/2017	2 anos	05/06/2019	05/06/2021	8/01/2022	8/01/2023
Técnico em Assuntos Educacionais	Técnico	-	25/2018	04/07/2018	2 anos	03/07/2020	05/02/2023	5/02/2021	05/02/2024
Técnico em Edificações	Técnico	-	72/2016	10/01/2017	2 anos	09/01/2019	09/01/2021	14/08/2021	14/08/2022
Técnico em Instrumentação - Ampla concorrência	Técnico	-	74/2019	30/12/2019	2 anos	29/12/2021	ainda não prorrogou	3/08/2022	03/08/2023
Técnico em Mecânica - Ampla concorrência	Técnico	-	74/2019	30/12/2019	2 anos	29/12/2021	ainda não prorrogou	3/08/2022	03/08/2023

Art. 2º Revogar a Portaria Progepe nº 149/2022, de 28/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 29/3/2022, Seção 1, pág. 95, por ter saído com incorreções.

VIVIANE NAVES DE AZEVEDO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 397/DDP, DE 18 DE ABRIL DE 2022**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.007494/2022-20 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Educação do Campo - EDC/CED, instituído pelo Edital nº 35/2022/DDP, de 17 de março de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 53, Seção 3, de 18/03/2022.

Campo de conhecimento: Ensino de Química/Educação do Campo

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital.

Lista Geral:

Classificação	Candidato	Média final
1º	Leandro Antonio de Oliveira	8,06
2º	Daiane Quadros de Oliveira	7,36

Lista de Pessoas com Deficiência:  
**NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO**

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

**PORTARIA Nº 398/DDP, DE 18 DE ABRIL DE 2022**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.010861/2022-72 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Colégio de Aplicação - CA/CED, instituído pelo Edital nº 035/2022/DDP, de 17 de março de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 53, Seção 3, de 18/03/2022.

Campo de conhecimento: Geografia.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média final
1º	Geisa Silveira da Rocha	8,70
2º	Gabriel de Oliveira Gomes	7,43

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

**Ministério da Infraestrutura**

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**PORTARIA Nº 429, DE 14 DE ABRIL DE 2022**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ESTRATÉGICA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas na Portaria nº 333, de 17 de março de 2021, publicada no DOU nº 52, de 18 de março de 2021 (5298291), resolve:

Art. 1º Fica subdelegada, ao Coordenador-Geral de Governança e Controladoria de TIC deste Ministério, competência para autorizar a celebração de novos contratos administrativos ou prorrogação dos contratos em vigor, relativos a atividade de custeio, com valor igual ou inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 490/SGETI/SE, de 23 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 79, Seção 1, página 87, de 29 de abril de 2021.

CARLOS VINÍCIUS BRITO REIS

**SECRETARIA DE FOMENTO, PLANEJAMENTO E PARCERIAS**

**PORTARIA Nº 403, DE 12 DE ABRIL DE 2022**

Aprova como prioritário, para fins de emissão de debêntures incentivadas, o Projeto de Investimento em Infraestrutura Portuária, no setor de logística e transporte, proposto pela empresa CSN Mineração S/A.

A SECRETÁRIA DE FOMENTO, PLANEJAMENTO E PARCERIAS DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria GM/MINFRA nº 46, de 11 de março de 2021, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, no Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e na Portaria GM/MINFRA nº 106, de 19 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar como prioritário, para fins de emissão de debêntures incentivadas, o projeto de investimento em infraestrutura portuária, no setor de logística e transporte, denominado "Projeto Expansão TECAR - Terminal Portuário de Granéis Sólidos - Porto de Itaguaí - Segunda Etapa", proposto pela empresa CSN Mineração S.A., CNPJ nº 08.902.291/0001-15, que tem por objeto social a exploração de atividades de mineração de minério de ferro, em todo o território nacional e no exterior, compreendendo o desenvolvimento de jazidas minerais, pesquisa, extração, comercialização de minério de ferro e subprodutos derivados da atividade mineral, beneficiamento, industrialização, transporte, logística, embarque, prestação de serviços de mineração, importação e exportação de minério de ferro, bem como a exploração de quaisquer atividades direta ou indiretamente correlatas e afins; a exploração de infraestrutura de transporte portuária; a geração de energia destinada primordialmente



para as atividades de mineração de minério de ferro da Companhia; e a participação em outras sociedades ou empreendimentos como sócia, acionista, consorciada, ou de outra forma, desde que tais sociedades tenham objeto social compatível com o da Companhia, nos termos do Contrato de Arrendamento C-DEPJUR nº 054/1997, contemplando a realização de obras de expansão e modernização do complexo, no Estado do Rio de Janeiro, conforme descrito no Anexo desta Portaria.

Art. 2º A empresa CSN Mineração S.A. deverá manter atualizada, junto ao Ministério da Infraestrutura, a relação das pessoas jurídicas que a integram ou a identificação da sociedade controladora, conforme previsto no art. 5º, I, do Decreto nº 8.874, de 2016.

Art. 3º Os autos do Processo nº 50000.004011/2022-51 ficarão arquivados e disponíveis neste Ministério, para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 4º Esta portaria tem vigência de dois anos, a partir da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATÁLIA MARCASSA DE SOUZA

ANEXO	
<b>Descrição do Projeto</b>	O Projeto de investimento da empresa CSN Mineração S.A., denominado "Projeto Expansão TECAR - Terminal Portuário de Granéis Sólidos - Porto de Itaguaí - Segunda Etapa", tem por objeto a realização de obras de expansão e modernização do complexo, no Estado do Rio de Janeiro, nos termos do Contrato de Arrendamento C-DEPJUR nº 054/1997, incluindo a implantação de um novo pátio para armazenamento de minério de ferro, uma segunda linha de embarque e implementação/modernização de estruturas de apoio operacional
<b>Nome Empresarial</b>	CSN Mineração S.A.
<b>CNPJ</b>	08.902.291/0001-15
<b>Relação das Pessoas Jurídicas</b>	- COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN - 78,243% (CNPJ: 33.042.730/0001-04) - JAPÃO BRASIL MINÉRIO DE FERRO PARTICIPAÇÕES LTDA. - 9,081% (CNPJ: 23.460.425/0001-89) - CHINA STEEL CORPORATION - 0,4% (CNPJ: 14.745.878/0001-10) - POSCO - 1,828% (CNPJ: 05.732.776/0001-10) - OUTROS - 9,501% - AÇÕES TESOURARIA - 0,947%
<b>Relação dos Principais Documentos Apresentados</b>	
- Formulário de Solicitação.	
- Quadro Anual de Usos e Fontes do Investimento (Anexo).	
- Ata da Assembleia Geral de Constituição da Congonhas Minérios S.A., mediante subscrição particular, realizada em 12 de abril de 2007.	
- Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Congonhas Minérios S.A., realizada em 30 de novembro de 2016 - Alteração da Denominação Social da Companhia para CSN Mineração	
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral.	
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.	
<b>Local de Implantação do Projeto</b>	
Estado do Rio de Janeiro	

## SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

### PORTARIA (SENATRAM) Nº 400, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a Resolução CONTRAN nº 922, de 28 de março de 2022, e com base no que consta no processo administrativo nº 50000.005376/2022-01, resolve:

Art. 1º Esta Portaria aplica a sanção administrativa de advertência à Instituição Técnica Licenciada (ITL) ITA CENTER INSPEÇÃO VEICULAR LTDA., CNPJ nº 09.035.570/0001-91, nos termos do inciso I do art. 28 da Resolução CONTRAN nº 922, de 2022, em razão do cometimento da irregularidade prevista no item 19 do Anexo da Resolução CONTRAN nº 922, de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

### PORTARIA (SENATRAM) Nº 401, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a Resolução CONTRAN nº 922, de 28 de março de 2022, e com base no que consta no processo administrativo nº 50000.005540/2022-71, resolve:

Art. 1º Esta Portaria aplica a sanção administrativa de advertência à Instituição Técnica Licenciada (ITL) Cosmos Inspeção Veicular Ltda., CNPJ nº 28.121.345/0001-12, nos termos do inciso I do art. 28 da Resolução CONTRAN nº 922, de 2022, em razão do cometimento da irregularidade prevista no item 19 do Anexo da Resolução CONTRAN nº 922, de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

### PORTARIA (SENATRAM) Nº 402, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a Resolução CONTRAN nº 730, de 6 de março de 2018, e com base no que consta no processo administrativo nº 50000.007705/2022-40, resolve:

Art. 1º Esta Portaria aplica sanção administrativa de advertência à INOVE CAPACITACAO E TREINAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 18.192.524/0001-97, nos termos do inciso I do art. 19 da Resolução CONTRAN nº 730, de 2018, em razão do descumprimento da exigência de validação biométrica facial de condutores, prevista na Portaria DENATRAM nº 2.145, de 23 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

### PORTARIA (SENATRAM) Nº 404, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e a Resolução CONTRAN nº 922, de 28 de março de 2022, e com base no que consta no processo administrativo nº 50000.005375/2022-58, resolve:

Art. 1º Esta Portaria aplica a sanção administrativa de advertência à Instituição Técnica Licenciada (ITL) SGI INSPEÇÃO VEICULAR LTDA., CNPJ nº 25.299.192/0001-00, nos termos do inciso I do art. 28 da Resolução CONTRAN nº 922, de 2022, em razão do cometimento da irregularidade prevista no item 19 do Anexo da Resolução CONTRAN nº 922, de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

### PORTARIA (SENATRAM) Nº 405, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a Resolução CONTRAN nº 922, de 28 de março de 2022, e com base no que consta no processo administrativo nº 50000.005537/2022-58, resolve:

Art. 1º Esta Portaria aplica a sanção administrativa de advertência à Instituição Técnica Licenciada (ITL) TRANSMETRO - TECNOLOGIA DA QUALIDADE LTDA., CNPJ nº 05.673.750/0001-48, nos termos do inciso I do art. 28 da Resolução CONTRAN nº 922, de 2022, em razão do cometimento da irregularidade prevista no item 19 do Anexo da Resolução CONTRAN nº 922, de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

### PORTARIA (SENATRAM) Nº 406, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a Resolução CONTRAN nº 730, de 6 de março de 2018, e com base no que consta no processo administrativo nº 50000.007713/2022-96, resolve:

Art. 1º Esta Portaria aplica sanção administrativa de advertência à EAD CURSO DE TRANSITO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 37.799.503/0001-89, nos termos do inciso I do art. 19 da Resolução CONTRAN nº 730, de 2018, em razão do descumprimento da exigência de validação biométrica facial de condutores, prevista na Portaria DENATRAM nº 2.145, de 23 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

### PORTARIA (SENATRAM) Nº 426, DE 14 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a Resolução CONTRAN nº 730, de 6 de março de 2018, e com base no que consta no processo administrativo nº 50000.007714/2022-31, resolve:

Art. 1º Esta Portaria aplica sanção administrativa de advertência à TECNODATA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ nº 02.117.348/0001-99, nos termos do inciso I do art. 19 da Resolução CONTRAN nº 730, de 2018, em razão do descumprimento da exigência de validação biométrica facial de condutores, prevista na Portaria DENATRAM nº 2.145, de 23 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

## AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA GERÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL

### PORTARIA Nº 7.770, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, inciso III da Portaria nº 6.880, de 30 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.012342/2022-31, resolve:

Art. 1º Excluir o Aeródromo Privado abaixo do cadastro de aeródromos da ANAC, fechando-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Fazenda São José;  
II - código identificador de aeródromo - CIAD: SP0273;  
III - município (UF): Reginópolis (SP);  
IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 21° 44' 40" S / 049° 09' 53" W

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 3312/SIA de 18 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013, Seção 1 Páginas 89 e 90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS BERNARDINO TRAVAGIN

## SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS

### PORTARIA Nº 7.749, DE 6 DE ABRIL DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, inciso VII, da Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução 659, de 2 de fevereiro de 2022, e considerando o que consta do processo nº 00066.002656/2022-16, resolve:

Art. 1º Tornar público o cumprimento dos requisitos para a exploração de serviços aéreos pela sociedade empresária DUGOMES AIR TÁXI AÉREO LTDA., CNPJ nº 09.235.989/0001-97, com sede social em Manaus (AM), detentora do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2008-11-7CMF-01-02, emitido em 17 de março de 2022.

Art. 2º As modalidades de serviços aéreos autorizadas são aquelas constantes das Especificações Operativas da sociedade empresária, ou documento equivalente, e disponíveis no endereço <https://www.gov.br/anac/pt-br/ao>.

Art. 3º A exploração dos serviços aéreos está condicionada à manutenção das condições técnicas e operacionais definidas pela ANAC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO SOUZA DIAS GARCIA

### PORTARIA Nº 7.771, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, inciso VII, da Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução 659, de 2 de fevereiro de 2022, e considerando o que consta do processo nº 00058.010371/2022-58, resolve:

